

NOTA DE EMPENHO

folha nº: 34
CONTRE: 00

EMISSAO : 04Mar11 NUMERO: 2011NE000440 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 11463418/0001-51 - CENTRO DE PELICULAS FLORIPA LTDA ME
ENDERECO : HECILIO LUZ 311 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88020-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTR. DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR EM VIDROS DOS CART. ELEIT. DE ITAPEMA E SOMBRIO/SC. L.440 PROC.040/2011-CMP PROT.7099/2011 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA MCONST

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

ANEXO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.600,00

DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 04Mar11 NUMERO: 2011NE000440 PROCESSO:
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 11463418/0001-51 - CENTRO DE PELICULAS FLORIPA LTDA ME
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.600,00
 VALOR DO SEQ. : 2.600,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS ADESIVAS PARA CONTROLE SOLAR, A SEREM INSTALADAS EM VIDROS LOCALIZADOS NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE SOMBRIO E ITAPEMA/SC. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PERÍODO DAS 12:00 ÀS 18:00HS; A CONTRATA DA DEVERÁ FORNECER TODASAS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO. LOCAL DE EXECUÇÃO: CART. ELEIT. DE ITAPEMA: AVENIDA NEREU RAMOS, 1194, ITAPEMA/SC, FONE (47)3268-0605 E CART.ELEIT. DE SOMBRIO: RUA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO, SOMBRIO/SC, FONE (48) 3533-0801. PRAZO DE EXECUÇÃO: MÁX. 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO. PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO,DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 2.600,00

EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

RECEBIMENTO

Aos dias 10 do mês de março
 de dois mil e 09 foram-me entregues
 estes autos. E, para constar, eu

Luiz de Salazar
 lavrei o presente termo.

À Seção de Compras, para as providências
 cabíveis.

Fpolis, em 10 03 11

Rafael Alexandre Machado
 Coordenador de Material e Patrimônio